

**PORTARIA PROGEPE Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 981, de 28 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no Artigo 10, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e de acordo com o teor do Processo n.º 23102.001380/2015-41,

**RESOLVE:**

Nomear BRUNO FERREIRA LEITE, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n.º 4.494/2015, tornada pública através do Edital n.º 32, de 25 de maio de 2015, publicado no DOU n.º 100, de 28 de maio de 2015, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Sérgio Conde de Albite Silva, ocorrida em 18 de novembro de 2015 e publicada no D.O.U. da mesma data.

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 02, de 04 de janeiro de 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 087, de 30 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, **GLENDA CRISTINA VALIM DE MELO**, matrícula SIAPE nº 2230529, para participar de banca examinadora de mestrado na Universidade de Franca, em Franca – SP, conforme processo 23102.005549/2015-32.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 08 a 12 de dezembro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento.

  
\_\_\_\_\_  
**Mariana Flores Fontes Paiva**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

**PORTARIA PROGEPE N° 03, de 04 de janeiro de 2016.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 087, de 30 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, da Professora Adjunta, **MARIA RIBEIRO SANTOS MORARD**, matrícula SIAPE n° 227896, para participar de missão no I Encontro Nacional dos Mestrados Profissionais da Medicina III – CAPES, conforme processo 23102.005526/2015-28.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 03 a 05 de dezembro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento.

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

**PORTARIA PROGEPE N° 04**, de 04 de janeiro de 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 087, de 30 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria n° 1147 de 12 de novembro de 2015 que trata sobre o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, **ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA**, matrícula SIAPE n° 1649962, no período de 17 a 18 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar do Fórum Nacional Setorial – CPNC, em Brasília - DF, conforme o Processo n° 23102.005058/2015-91.

  
\_\_\_\_\_  
**Mariana Flores Fontes Paiva**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

**PORTARIA PROGEPE N° 05**, de 04 de janeiro de 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 087, de 30 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria n° 157 de 15 de outubro de 2014 que trata sobre o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto, **FERNANDO ROCHA PORTO**, matrícula SIAPE n° 1289960, no período de 20 a 22 de outubro de 2014, incluído trânsito, para participar da II Conferência Internacional de Pesquisa em Recursos Humanos em Enfermagem e em Saúde, em São Paulo, conforme o Processo n° 23102.004571/2014-84.



---

**Mariana Flores Fontes Paiva**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

**PORTARIA PROGEPE Nº 06, de 04 de janeiro de 2016.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 087, de 30 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria PROGEPE nº 986, de 03.11.2015, que trata sobre o afastamento com ônus limitado da Professora Adjunta Cláudia Regina Andrade dos Santos, matrícula SIAPE nº 1504282, onde se lê: "...CLAUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES...", leia-se "CLAUDIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS..."

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

**PORTARIA PROGEPE Nº 07**, de 07 de janeiro de 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 087, de 30 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado, do Professor Auxiliar, **FABIANO CATALDO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 1794756, no período de 01 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017 para término do curso de doutorado em História, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, no Rio de Janeiro - RJ, conforme o processo 23102.004576/2015-98.

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005534/2015-74, **RESOLVE**:

**Art.1º**- Conceder Retribuição por Titulação (Mestrado) à Professora: **ANA CLARA LOPES BARBOSA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º **3353047**, com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea c da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012.*

**Art.2º**- Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de **09/11/2015**, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 009 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.005310/2015-62**, **Considerando:**

- A Portaria n.º 79 de 09/05/01- que concede Progressão de Auxiliar 1 para 2, refere-se ao interstício: 01/07/97 a 30/06/99, com efeitos financeiros decorrentes em 19/04/01;
- A Portaria n.º 205 de 03/12/01- que concede Progressão de Auxiliar 2 para 3, refere-se ao interstício: 01/07/99 a 30/06/01, com efeitos financeiros decorrentes em 09/10/01;
- A Portaria n.º 270 de 24/07/09- que concede Progressão de Auxiliar 3 para 4, refere-se ao interstício: 01/07/01 a 30/06/03, com efeitos financeiros decorrentes em 03/07/09; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Promoção à Professora: **ANA LÚCIA CAVALCANTE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º **1226403**– Auxiliar Classe A Nível 2, **para Professor Assistente Classe B Nível 1**, referente ao Interstício: 01/07/2003 a 30/06/2005, com base no *Artigo 12, Inciso 3º- alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 01/07/2005, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**Mariana Flores Fontes Paiva**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA PROGEPE Nº 010 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005311/2015-15, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional à Professora: **ANA LÚCIA CAVALCANTE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1226403– Assistente Classe B Nível 1, **para Professor Assistente Classe B Nível 2**, referente ao Interstício: 01/07/2005 a 30/06/2007, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 01/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 011 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005308/2015-93, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Promoção à Professora: **ANA LÚCIA CAVALCANTE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º **1226403**– Assistente Classe B Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 1**, referente ao Interstício: 01/07/2007 a 30/06/2009, com base no *Artigo 12, Inciso 3º- alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 01/07/2009, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 012 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005309/2015-38, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional à Professora: **ANA LÚCIA CAVALCANTE DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º **1226403**– Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao Interstício: 01/07/2009 a 30/06/2011, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **01/07/2011**, revogadas as disposições em contrário.

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 013 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.004942/2015-17, **Considerando:**

- A Portaria nº 223 de 01/03/12- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 16/11/09 a 15/11/11, com efeitos financeiros decorrentes em 10/02/12;
- A Portaria nº 101 de 31/03/14- que concede Progressão de Adjunto 2 para 3, com efeitos decorrentes em 21/03/14, cujo o interstício refere-se à 16/11/11 a 15/11/13 conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional à Professora: **ANA MÔNICA FERREIRA DA SILVA NÁPOLE RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1577892- Adjunto Classe C Nível 3, **para Professor Adjunto Classe C Nível 4**, referente ao Interstício: 16/11/2013 a 15/11/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 16/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 014 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.004624/2015-48, **Considerando:**

- A Portaria n.º 125 de 12/09/06- que concede Promoção de Assistente 4 para Adjunto 1, refere-se ao interstício: 23/01/03 a 22/01/05, com efeitos financeiros decorrentes em 01/09/06;
- A Portaria n.º 308 de 25/11/08- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 23/01/05 a 22/01/07, com efeitos decorrentes em 24/10/08;
- A Portaria n.º 395 de 24/10/09- que concede Progressão de Adjunto 2 para 3, refere-se ao interstício: 23/01/07 a 22/01/09, com efeitos decorrentes em 04/09/09;
- A Portaria n.º 560 de 15/08/11- que concede Progressão de Adjunto 3 para 4, refere-se ao interstício: 23/01/09 a 22/01/11, com efeitos decorrentes em 08/07/11;
- A Portaria n.º 672 de 30/10/13- que concede Promoção de Adjunto 4 para Associado 1, com efeitos financeiros vigorando em 02/09/13, cujo o interstício refere-se à 23/01/11 a 22/01/13, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor: **ANDRÉ SCARAMBONE ZAÚ**, matrícula SIAPE n.º 1174949– Associado Classe D Nível 1, **para Professor Associado Classe D Nível 2**, referente ao Interstício: 23/01/2013 a 22/01/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 3º- alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **23/01/2015**, revogadas as disposições em contrário.

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 015 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005052/2015-14, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional à Professora: **ANDRÉA VIEIRA THEES**, matrícula SIAPE n.º 1974849– Assistente Classe B Nível 1, para **Professor Assistente Classe B Nível 2**, referente ao Interstício: 26/09/2013 a 25/09/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 26/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 016 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.004510/2015-06, **Considerando:**

- A Portaria nº 55 de 17/10/96- que concede Progressão de Auxiliar 1 para 2, com efeitos financeiros decorrentes em 17/09/06, cujo o interstício refere-se à 20/08/92 a 19/08/94, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria nº 39 de 12/05/97- que concede Promoção de Auxiliar 2 para Assistente 1, com efeitos desta portaria vigorando em 12/05/97, cujo o interstício refere-se à 20/08/94 a 19/08/96, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria nº 460 de 01/12/99- que concede Progressão de Assistente 1 para 2, refere-se ao interstício: 12/05/97 a 11/05/99, com efeitos financeiros decorrentes em 16/11/99, alterando-se o interstício para 20/08/96 a 19/08/98, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria nº 206 de 03/12/01- que concede Progressão de Assistente 2 para 3, refere-se ao interstício: 12/05/99 a 11/05/01, com efeitos financeiros decorrentes em 23/11/01, alterando-se o interstício para 20/08/98 a 19/08/00, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria nº 122 de 22/07/03- que concede Progressão de Assistente 3 para 4, refere-se ao interstício: 12/05/01 a 11/05/03, com efeitos financeiros decorrentes em 27/07/03, alterando-se o interstício para 20/08/00 a 19/08/02, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria nº 14 de 09/01/06- que concede Promoção de Assistente 4 para Adjunto 1, refere-se ao interstício: 12/05/03 a 11/05/05, com efeitos financeiros decorrentes em 02/12/05, alterando-se o interstício para 20/08/02 a 19/08/04, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria nº 086 de 04/06/07- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 12/05/05 a 11/05/07, com efeitos financeiros decorrentes em 25/05/07, alterando-se o interstício para 20/08/04 a 19/08/06, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria nº 222 de 02/06/09- que concede Progressão de Adjunto 2 para 3, refere-se ao interstício: 20/05/07 a 11/05/09, com efeitos financeiros decorrentes em 22/05/09, alterando-se o interstício para 20/08/06 a 19/08/08, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria nº 559 de 15/08/11- que concede Progressão de Adjunto 3 para 4, refere-se ao interstício: 12/05/09 a 11/05/11, com efeitos financeiros decorrentes em 08/07/11, alterando-se o interstício para 20/08/08 a 19/08/10, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria nº 282 de 18/08/14- que concede Promoção de Adjunto 4 para Associado 1, com efeitos desta portaria vigorando em 13/03/14, cujo o interstício refere-se a 20/08/10 a 19/08/12, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015; **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ANGELINA MARIA APARECIDA ALVES, matrícula SIAPE n.º 398849– Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 20/08/2012 a 18/08/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2ª-alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.***

**Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 20/08/2014, revogadas as disposições em contrário.**

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**PORTARIA PROGEPE Nº 017 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.000144/2014-27**, **Considerando:**

- A Portaria n.º 329 de 25/11/08- que concede Promoção de Auxiliar 1 para Assistente 1, com efeitos desta portaria vigorando em 30/09/08;
- A Portaria n.º 147 de 03/05/11- que concede Progressão de Assistente 1 para 2, refere-se ao interstício: 30/09/08 a 29/09/10, com efeitos financeiros decorrentes em 15/04/11;
- A Portaria n.º 1126 de 28/12/11- que concede Promoção de Assistente 2 para Adjunto 1, com efeitos desta portaria vigorando em 02/12/11, cujo o interstício refere-se a 30/09/10 a 29/09/12, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;
- A Portaria n.º 151 de 16/05/14- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, com efeitos decorrentes em 11/04/14, cujo o interstício refere-se a 30/09/12 a 29/09/14, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015; **RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 151 de 16 de Maio de 2014**, da Professora: **CARLA CONCEIÇÃO LANA FRAGA**, matrícula SIAPE n.º **1550884**– que concede a Progressão Funcional de Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

**Art. 2º - Esta Progressão refere-se ao Interstício:** 30/09/2012 a 29/09/2014, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015.

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 018 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.005006/2015-15**, **Considerando:**

- A Portaria n.º 323 de 11/09/09- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 05/10/04 a 04/10/06, com efeitos financeiros decorrentes em 21/08/09;
- A Portaria n.º 040 de 03/01/13- que Progressão de Adjunto 2 para 3, refere-se ao interstício: 05/10/06 a 04/10/08, com efeitos financeiros decorrentes em 21/12/12; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor: **DIÓGENES PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º **1474281**– Adjunto Classe C Nível 3, **para Professor Adjunto Classe C Nível 4**, referente ao Interstício: 05/10/2008 a 04/10/2010, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **05/10/2010**, revogadas as disposições em contrário.

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 019 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.000019/2016-89, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Promoção ao Professor: **DIÓGENES PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1474281– Adjunto Classe C Nível 4, **para Professor Associado Classe D Nível 1**, referente ao Interstício: 05/10/2010 a 04/10/2012, com base no *Artigo 12, Inciso 3º- alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 05/10/2012, revogadas as disposições em contrário.

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 020 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.004568/2015-41, **Considerando:**

- A Portaria n.º 313 de 24/05/96- que concede Promoção de Auxiliar 1 para Assistente 1, com efeitos desta portaria em 30/04/96;
- A Portaria n.º 144 de 12/11/02- que concede Progressão de Assistente 1 para 2, refere-se ao interstício: 30/04/96 a 29/04/98, de Assistente 2 para 3, refere-se ao interstício: 30/04/98 a 29/04/00 e de Assistente 3 para 4, refere-se ao interstício: 30/04/00 a 29/04/02 , com efeitos financeiros decorrentes em 18/10/02;
- A Portaria n.º 366 de 12/07/13- que concede Promoção de Assistente 2 para Adjunto 1, com efeitos financeiros desta portaria em 28/06/13, cujo o interstício refere-se a 30/04/02 a 29/04/04, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor: **ELIONE ALVES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 302852– Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao Interstício: 30/04/2004 a 29/04/2006, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 30/04/2006, revogadas as disposições em contrário.

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 021 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.005657/2015-13**, **Considerando:**

- A Portaria n.º 125 de 23/03/09- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 07/07/06 a 06/07/08, com efeitos financeiros decorrentes em 13/02/09,
- A Portaria n.º 012 de 04/02/11- que concede Progressão de Adjunto 2 para 3, refere-se ao interstício: 07/07/08 a 06/07/10, com efeitos financeiros decorrentes em 14/01/11;
- A Portaria n.º 035 de 03/01/13- que concede Progressão de Adjunto 3 para 4, refere-se ao interstício: 07/07/10 a 06/07/12, com efeitos financeiros decorrentes em 21/12/12; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Promoção ao Professor: **FLÁVIO LIMONCIC**, matrícula SIAPE n.º **2522632**– Adjunto Classe C Nível 4, **para Professor Associado Classe D Nível 1**, referente ao Interstício: 07/07/2012 a 06/07/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 3º- alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **07/07/2014**, revogadas as disposições em contrário.

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 022 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.005332/2015-22**, **Considerando:**

- A Portaria n.º 175 de 24/08/99- que concede Progressão de Assistente 1 para 2, refere-se ao interstício: 16/10/96 a 15/10/98, com efeitos financeiros decorrentes em 10/08/99;
- A Portaria n.º 013 de 11/02/05- que concede Promoção de Assistente 1 para Adjunto 1, com efeitos desta portaria vigorando em 04/10/04;
- A Portaria n.º 25 de 22/02/08- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 04/10/04 a 03/10/06, com efeitos financeiros decorrentes em 15/02/08;
- A Portaria n.º 292 de 02/08/10- que concede Progressão de Adjunto 2 para 3, refere-se ao interstício: 04/10/06 a 03/10/08, com efeitos financeiros decorrentes em 02/06/10;
- A Portaria n.º 682 de 26/11/13- que concede Progressão de Adjunto 3 para 4, refere-se ao interstício: 04/10/08 a 03/10/10, posicionando no nível 4 a partir de 01/03/13; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Promoção ao Professor: **JEFFERSON JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **2203776**– Adjunto Classe C Nível 4, **para Professor Associado Classe D Nível 1**, com base no *Artigo 12, Inciso 3º- alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente e para contagem de interstício retroagem à **08/01/2016**, revogadas as disposições em contrário.

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 023 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005852/2013-73, **RESOLVE:**

**Art.1º- Conceder o Reposicionamento ao Professor: JOSÉ DAMIRO DE MORAES**, matrícula SIAPE n.º 1615411 - como **Adjunto classe C nível 2**, com base no Artigo 3º,§1º da Resolução 4.501 de 28 de Maio de 2015.

**Art. 2º- Para fins de cálculo de interstício, o próximo período ao qual o Docente terá direito à Progressão /Promoção, será em 30/06/2013 a 29/06/2015.**

**Art. 3º- Os efeitos financeiros para fins de Reposicionamento Docente vigoram a partir de 03/09/2013, (data do primeiro registro de recebimento de solicitação) revogadas as disposições em contrário.**

  
\_\_\_\_\_  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 024 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.001493/2013-85, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor: **JOSÉ DAMIRO DE MORAES**, matrícula SIAPE n.º **1615411**– Adjunto Classe C Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 3**, referente ao Interstício: 30/06/2013 a 29/06/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 30/06/2015, revogadas as disposições em contrário.

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 025 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.004425/2015-30**, **Considerando:**

- A Portaria n.º 766 de 07/10/11- que concede Progressão de Adjunto 1 para 2, refere-se ao interstício: 08/04/09 a 07/04/11, com efeitos financeiros decorrentes em 23/09/11, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional à Professora: **LÚCIA GRINBERG**, matrícula SIAPE n.º **1691805**– Adjunto Classe C Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 3**, referente ao Interstício: 08/04/2011 a 07/04/2013, com base no *Artigo 12, Inciso 3º- alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à **08/04/2013**, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 026 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005451/2015-85, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional ao Professor: **MARCO AURÉLIO CORRÊA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1279029- Adjunto- A Nível 1, **para Professor Adjunto- A Nível 2**, referente ao Interstício: 02/11/2013 a 01/11/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 02/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 027 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º **23102.005303/2015-61**, **Considerando:**

- A Portaria n.º 22 de 29/01/01- que concede Progressão de Auxiliar 1 para 2, refere-se ao interstício: 18/12/96 a 17/12/98, com efeitos financeiros decorrentes em 18/01/01;
- A Portaria n.º 016 de 14/02/02- que concede Progressão de Auxiliar 2 para 3, refere-se ao interstício: 18/12/98 a 17/12/00, com efeitos financeiros decorrentes em 25/01/01;
- A Portaria n.º 160 de 12/11/02- que concede Promoção de Auxiliar 3 para Assistente 1, com portaria vigorando em 28/09/02;
- A Portaria n.º 716 de 14/09/09- que concede Progressão de Assistente 1 para 2, refere-se ao interstício: 28/09/02 a 27/09/04, com efeitos financeiros decorrentes em 19/08/11;
- A Portaria n.º 241 de 05/05/12- que concede Progressão de Assistente 2 para 3, refere-se ao interstício: 28/09/04 a 27/09/06, com efeitos financeiros decorrentes em 24/02/12;
- A Portaria n.º 042 de 28/05/12- que concede Progressão de Assistente 3 para 4, refere-se ao interstício: 28/09/06 a 27/09/08, com efeitos financeiros decorrentes em 25/05/12; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Promoção à Professora: **REGINA ROCCO**, matrícula SIAPE n.º **1215046**– Assistente Classe B Nível 2, **para Professor Adjunto Classe C Nível 1**, referente ao Interstício: 28/09/2008 a 27/09/2010, com base no *Artigo 12, Inciso 3º- alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 28/09/2010, revogadas as disposições em contrário.

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA PROGEPE Nº 028 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 087, de 30 de janeiro de 2014 e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.005304/2015-13, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional à Professora: **REGINA ROCCO**, matrícula SIAPE n.º **1215046**– Adjunto Classe C Nível 1, **para Professor Adjunto Classe C Nível 2**, referente ao Interstício: 28/09/2010 a 27/09/2012, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.*

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 28/09/2012, revogadas as disposições em contrário.

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PORTARIA PROGEPE Nº 29, de 8 de janeiro de 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 087, de 30 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado, da professora associada, **Valéria Magalhães Aguiar Coelho**, matrícula SIAPE nº 1226131, no período de 27 a 31 de outubro de 2015 para participar do XXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Parasitologia e do XXXIII Congresso Latino Americano em Salvador - BA, conforme o processo 23102.003881/2015-62.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem 27 de outubro, quando se iniciou o afastamento.

  
\_\_\_\_\_  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 30, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pelas Portarias nº 87 de 30 de janeiro de 2014 e nº 981 de 28 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no Artigo 10 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e de acordo com os termos do Processo nº 23102.005268/2015-80,

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Alterar o Regime de Trabalho da servidora ROSALINA CORRÊA DE ARAUJO, matrícula nº 161813, ocupante do cargo de Professora Associada, nível de classificação I, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com base no Art. 22 parágrafo 1º da Lei 12.772 de 28/12/2012.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de outubro de 2015.

  
Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 31, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi delegada pelas Portarias nº 87 de 30 de janeiro de 2014 e nº 981 de 28 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no Artigo 10 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os termos do Processo nº 23102.001774/2014-19,

### RESOLVE:

Retificar, em parte, a portaria nº 989, de 3 de novembro de 2015, que concede progressão funcional à servidora LUISA SILVA DE JESUS. Onde se lê: “Art. 1º - ... **lotada no CCET**”, leia-se: Art. 1º - ... lotada na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais – DAINF/PROPLAN



---

Mariana Flores Fontes Paiva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas







